



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 131, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Revoga as concessões de Função Gratificada e Gratificação por Desempenho de Atividade Especial dos servidores do Município de Itamaracá, Estado do Paraná e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62 e inciso I, alínea a, do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a edição e publicação da Lei Complementar nº 006/2024, autorizando a criação e concessão de Função Gratificada e Gratificação por Desempenho de Atividade Especial aos servidores do Município de Itamaracá, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar todas as concessões de Função Gratificada e Gratificação por Desempenho de Atividade Especial dos servidores do Município de Itamaracá, Estado do Paraná, conforme relação abaixo.

MATRÍCULA	NOME DO COLABORADOR
500647	ANA MARIA DE QUEIROZ
200722	ANDREIA SILVESTRINI
200886	ANDRESSA DE MORAES DE AFONSO CAVALCANTE
200651	ARIOVALDO MARTINS
200801	CAMILA VANESSA FRANCO
200767	CRISTIANE REGINA FERRARI SÃO JOÃO
200727	DANIEL LUIZ DA SILVA
200655	DANIELE FERNANDA ROSSETTI DO CARMO POLIZEL
200658	ELAINE APARECIDA MUNHOZ DA SILVA
900002	ELIANA GOMES DE LIMA ROSA
200659	ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI
200324	GILBERTO ALVES
200804	GRAZIELA MARIA POLIZEL
200864	JHENIFFER MILENA APARECIDA DE VALE
200768	JOSÉ WANDERLEY PORTO
200721	JULIANA ANTONIETA BENETTI
200862	JULIANA APARECIDA SOARES
200675	LUIZ CARLOS DE GRANDE
200752	LUIZ RENATO TONET



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

200686	MARISTELA DA LUZ
900040	PAULO RAFAEL MARTINS SANT ANNA
900024	REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL
200701	SEBASTIÃO VIVEIROS DA SILVA
200795	SHILEY APARECIDA DE SOUZA CAMARINI
500703	SIMONE DE SOUZA SALLES SOARES
200863	TARCIS FELLYPE GUNNAR VINGREER PEREIRA
200705	VANUSA CERQUEIRA DA SILVA
200822	VIVIANE OKABE ALVES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
04 DE ABRIL DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/04/2024 – Edição 2996